

PORTARIA N° 185/2017-GP

EMENTA: “Instaura Inquérito Administrativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais outorgadas por meio da Portaria n° 068/2013, e nos termos da Lei n° 6123/68 e,

CONSIDERANDO, o surgimento de irregularidades no âmbito da Administração municipal;

CONSIDERANDO, que foi solicitado a abertura de processo administrativo disciplinar contra o Servidor **MÁRCIO LUIZ DA SILVA**, por falta do cumprimento do dever;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os servidores, garantido a ampla defesa e o devido processo legal;

CONSIDERANDO, finalmente que a conduta do Servidor mencionado foi devidamente comprovada documentalmente, dispensando a instauração de sindicância:

RESOLVE:

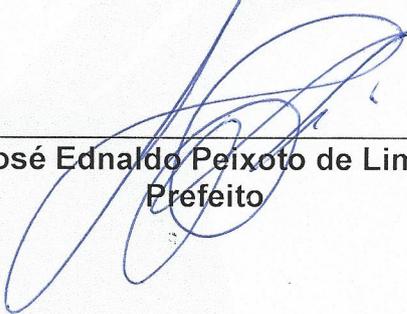
Art. 1° Instaura inquérito administrativo contra o Servidor **MÁRCIO LUIZ DA SILVA**, RG n° 6217436 SDS-PE, em virtude da comprovação documental de conduta prevista no Art. 202, II, e seguintes da Lei n° 6123/1968.

Art. 2° A comissão terá a seguinte composição:

- I. **Adson Marques Silvino, Presidente;**
- II. **Francisco Peixoto Gomes Júnior, Secretário,**
- III. **Marlon Muniz Moreira, Membro.**

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Jucati, 31 de julho de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

